PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 771/2025.

Concede adicional de férias/abono pecuniário a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigos 103 a 106 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de férias ao servidor municipal **VALDIR RODRIGUES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7643, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2023, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário na folha de pagamento de junho de 2025, e os 20 dias restantes serão gozados a partir de 27 de maio de 2025 a 15 de junho de 2025, devendo retornar ao trabalho em 16 de junho de 2025.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de maio de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 8661 / 2025
Data da Publ. 29 / 05 / 2025
Data Saída 29 / 06 / 2025
Resp. pela Publ.
Nome: Viviane de Oliveira